



Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação da Área de Extração de Calcário da Fazenda Lavrinhas”, de responsabilidade da Votorantim Cimentos Brasil S/A

Realizou-se, no dia 5 de outubro de 2010, às 17 horas, no auditório do Rotary Club de Itapeva, na Rua Everaldo Milton Chiavini, 121, Central Parque, Itapeva/SP, audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação da Área de extração de Calcário na Fazenda Lavrinhas”, de responsabilidade da Votorantim Cimentos Brasil S/A (Processo SMA nº. 13.575/2007). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos excelentíssimos senhores Luiz Antônio Hussne Cavani, Prefeito Municipal de Itapeva; Francisco Vasconcelos Araújo, Secretário Municipal de Obras e Serviços de Itapeva, Marco André Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal da Saúde de Itapeva e Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema; Armando Ribas Gemignani, Secretário Municipal da Indústria e Comércio de Itapeva –, dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Rafael Campolim, representante do COMDEMA de Itapeva –, das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos ilustríssimos senhores Rafael Arruda Janeiro, presidente da ARESP - Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista; e do senhor Guaraci Figueiredo, coordenador pedagógico da Escola de Minas –; do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação da Área de extração de Calcário na Fazenda Lavrinhas”, de responsabilidade da Votorantim Cimentos Brasil S/A (Processo SMA nº. 13.575/2007). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Substituta esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas e convidou para compor a mesa dos trabalhos Paola Mirrae, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Minerários da CETESB, representando nesta audiência o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB. Passou-se então à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Emílio Carlos Batista Oliveira, gerente da Votorantim Cimentos Brasil S/A, apresentou o histórico da empresa e o projeto, enquanto o engenheiro de minas Ciro Terêncio, representante da Prominer Projetos Ltda., apresentou os estudos ambientais, dando ênfase aos principais impactos do empreendimento e às medidas a serem utilizadas para compensá-los. Passou-se à etapa em que é dada a palavra às pessoas que se manifestam em seu próprio nome. Ceres Campolim, cidadão itapevense, indagou à equipe técnica do empreendedor o que diferenciaria os conceitos de revegetação e reflorestamento, que considerou relevante no contexto de uma adequada compreensão do projeto apresentado, ao que lhe foi respondido tratar-se o reflorestamento econômico o plantio de eucaliptos e pinos, espécies exóticas ou nativas, com fim de aproveitamento, e o que propunha era a revegetação de uma área – então exclusivamente com espécies nativas – para que venha a tornar-se uma floresta. Indagou ainda se a revegetação destinada à compensação se referia aos 163 hectares mencionados quando da apresentação do projeto, e se essa compensação se daria exatamente na área do entorno do empreendimento, propiciando um ganho de área verde, o que lhe foi confirmado. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Rafael Campolim, engenheiro agrônomo e representante do COMDEMA de Itapeva, no qual representa a organização



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

não governamental Filhos da Terra, questionou sobre os riscos derivados do rebaixamento do lençol freático e sobre os riscos de se atingir o Ribeirão Fundo, manancial responsável pelo abastecimento do município; sobre qual seria a origem da água que verte da lavra, tende em vista a permeabilidade do solo, composto por calcário; questionou ainda sobre prejuízos que estariam se contabilizando na qualidade de vida da população local em virtude das freqüentes explosões, posto que os testes foram realizados com menores cargas de explosivos do que a necessária para a operação do empreendimento. No que tange às medidas mitigadoras, perquiriu, no caso específico da revegetação da área, como se daria o delicado manuseio das mudas das árvores nativas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Luiz Antônio Husse Cavani, prefeito municipal de Itapeva, inicialmente saudou aos presentes discorreu sobre a importância daquela audiência, e de modo particular pela presença de alunos da Escola de Minas. Destacou a relevância das questões precedentemente suscitadas, mais especificamente as que diziam respeito ao reflorestamento, revegetação e ao manuseio e transporte de mudas, e asseverou estar atento a esses problemas. Teceu elogios às parcerias que o município noutras ocasiões celebrou com a construtora, quer no âmbito do desenvolvimento e implementação de programas de educação de jovens e adolescentes e na área da assistência social, no entorno da comunidade de Alto da Brancal, onde foi criada uma praça de lazer com equipamentos comunitários e a presença de uma sub-sede da guarda municipal, e dos investimentos de porte realizados no município. Opinou que, cumpridos requisitos formais e aprovado o projeto conforme apresentado no EIA-RIMA, o empreendimento em discussão será marcado pelo sucesso, trazendo incalculáveis contributos para o Município de Itapeva. Declarou confiar na responsabilidade social dos empreendedores, há décadas no município, e na execução fiel das medidas mitigadoras do impacto ambiental acordadas. Referiu já haver ocupado a presidência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Paranapanema, e fazer parte, naquele momento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e que portanto reuniria condições que lhe permitiriam manter-se atento ao cumprimento das exigências estabelecidas para a instalação e operação da empresa. Paulo Roberto Japonga, do Instituto de Proteção Ambiental Planeta Terra, e destacou a importância de tudo quanto a Votorantim tem feito pela região, e destacou uma vez mais o relevante trabalho desenvolvido no âmbito da educação ambiental, que alcançou cerca de trinta mil jovens. Ressaltou ainda a colaboração da empresa com o instituto que representa, através da implementação de diversas ações ambientais como a doação de mudas para projetos que desenvolvera, e mencionou trabalho realizado por ocasião da Semana dos Animais. Sublinhou certificação conferida pelo Governo do Estado, Sabesp, Prefeitura de Itapeva e organizações não governamentais que atesta a participação da Votorantim na preservação do meio ambiente local. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos do empreendedor e da equipe consultora acerca de dúvidas suscitadas no curso da audiência. Emilio Carlos Batista Oliveira, gerente da Votorantim, reiterou avanços verificados na serra ambiental, mas pontuou a necessidade de se continuar atuando no sentido, de modo que, no futuro, seja possível propiciar um meio ambiente de qualidade às futuras gerações, tendo-se em vista o contínuo desenvolvimento do município, e passou a palavra a Ciro Terêncio, da Prominer Projetos, que respondeu a todos e cada um dos questionamentos apresentados. Explicou inicialmente, a respeito da questão atinente à distinção entre revegetação e reflorestamento, que expressão “revegetação” é utilizada quando se busca a formação de uma nova floresta, a partir das espécies nativas, enquanto o reflorestamento ocorre, ao contrário, quando se recompõe a área desmatada a partir de outras espécies. Observou entretanto que, em determinadas situações, os termos se correspondem entre si, podendo ser usados como sinônimos. Normalmente, acrescentou ainda, a idéia de revegetação se liga à de reserva ecológica, enquanto a de reflorestamento se vincula à de aproveitamento econômico da área, e informou que no empreendimento em análise a revegetação com espécies nativas seria feita sobretudo na área que cerca o Ribeirão do Fundo. Observou ainda que o empreendedor possuiria capacidade para produzir entre vinte e trinta mil mudas ao ano, destacou o tamanho econômico das mudas utilizadas, critério este adotado com o intuito de facilitação de seu transporte, e detalhou aspectos técnicos relativos ao plantio das mesmas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

procedimento realizado sob a supervisão de engenheiros agrônomos, florestais e de mineração. A respeito do rebaixamento do lençol freático, com conseqüente infiltração no leito do Ribeirão do Fundo, derivada das ampliação das atividades minerárias da Fazenda Lavrinhas, esclareceu que a extração de calcário se daria num aquífero não fraturado, ou seja, sem a necessária conectividade com o Ribeirão do Fundo, necessária à ocorrência de infiltrações, e ofereceu detalhadas informações a respeito. A respeito do aumento da poluição sonora resultante da ampliação da área de mineração, destacou a necessidade de uma maior contato com a população local para que se tenha a dimensão exata, a partir da manifestação dos moradores do entorno do empreendimento, da qualidade do ruído produzido. Relatou que o ruído deriva basicamente das sucessivas detonações feitas regularmente, em períodos de um minuto, e assegurou que não causariam vibrações. Em detalhamento às informações oferecidas a respeito, asseverou que, muito embora o nível máximo de ruído não pudesse, para a situação prevista, ultrapassar a 127 decibéis, sempre esteve muito abaixo desta marca, e que os parâmetros máximos de vibração ditados pela CETESB têm sido cuidadosamente obedecidos, e quem podem ser notados em frequência nunca superior a três vezes ao mês. Nesse momento foi dado ensejo à manifestação de representante da sociedade civil, que defendeu fosse uma parcela mais substantiva dos quinze milhões de reais que adicionalmente seriam obtidos via ICMS com a ampliação da obra aplicados em organismos que promovessem educação ambiental na região; defendeu ainda fosse refeita a equação que definiu os parâmetros gerais da compensação ambiental, sugerindo fossem ampliados os investimentos efetuados a esse título em recuperação e em educação ambiental, terminando por instar se procedesse a registro em ata das solicitações que fizera, o que lhe foi deferido nos termos regimentais pela Secretária-Executiva Substituta. Ao finalizar, o engenheiro de minas Ciro Terêncio acrescentou que seria implementado programa de educação ambiental, e que seriam também distribuídas junto às comunidades das áreas do entorno do empreendimento cartilhas contendo informações detalhadas acerca dos trabalhos de revegetação. Em razão de não haver mais nenhum inscrito para fazer uso da palavra, solicitar esclarecimentos, questionar ou fazer comentários ou observações, a Secretária-Executiva Substituta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência pública preconizadas pela Deliberação Consema 34/2001 e declarou também que todos aqueles que ainda desejassem contribuir para o aprimoramento do projeto poderiam ainda enviar, no prazo de cinco (5) dias úteis, seus questionamentos, críticas ou sugestões, protocolando-os diretamente na Secretaria Executiva ou encaminhando-os através do Correio ou da caixa postal eletrônica consema.sp@ambiente.sp.gov.br. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.